

LEI Nº 577/2004

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2.004

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COMODATO COM O FORUM DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **Carlos Alberto Capeletti**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em Comodato Imóveis, conforme plaqueta e descrição: 1243 armário madeira 2 portas 100x0,52, 1234 cadeira almofada tecido vermelho, 1235 cadeira almofada tecido vermelho, 1236 cadeira almofada tecido vermelho, 1237 cadeira almofada tecido vermelho, 1238 cadeira almofada tecido vermelho, 1239 cadeira almofada tecido vermelho, 1240 cadeira almofada tecido vermelho c/ rodas, 1242 cadeira almofada tecido vermelho c/ rodas, 1241 cadeira almofada tecido vermelho c/ rodas e braços, 1246 escrivanina madeira 100 x 70, escrivanina madeira 170 x 70, 1251 mesa madeira 200 x 0,80, 1244 , mesa madeira p/ computador 90 x 70.

§ 1º - O Poder Executivo dará concessão, não superior a 10 (dez) anos.

§ 2º - Após o vencimento deste prazo, o comodato poderá ser prorrogada, com autorização do Poder Legislativo.

Art. 2º- O comodato de que trata este artigo é intransferível, em caso de desistência, o bem retorna ao Poder Público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, MT, aos 30 dias do mês de Novembro de 2004.